



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 264, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VI, §2º e § 3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no processo n° 19.00.6500.0007342/2018-45, RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Secretário de Gestão de Pessoas Substituto, competência para assinar o protocolo de intenções que entre si celebram o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional do Ministério Público para promover a cooperação técnica, científica e educacional na área de Gestão de Pessoas, em cerimônia a ser realizada no dia 7 (sete) de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI